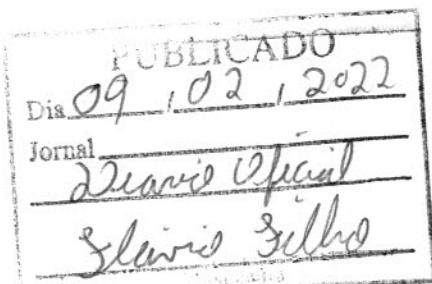




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N °5074/2022



“REVOGA A CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARGARETI MACENA DE LIMA.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando que a situação econômica atual impõe a adoção de medidas de otimização dos recursos do Erário Municipal;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Itaquirai/MS, acerca de nomeação de coordenadoras Pedagógicas para a Rede Municipal de Ensino na modalidade de Educação Infantil para lotação no Centro de Educação Infantil Professora Marlene Pereira Kamakura e para o Centro de Educação Infantil Integral Pequeno Príncipe;

Considerando a necessidade de melhoria da qualidade de ensino nos Centros de Educação Infantil no atendimento das crianças e orientação pedagógica do corpo docente no atendimento e serviço prestado à população;

Considerando que o Município não dispõe de servidores para o preenchimento das vagas solicitadas, sendo necessária a contratação de servidores para melhorar o atendimento dos alunos e o serviço prestado à população;

Considerando que a Lei de Responsabilidade Fiscal impõe a necessária observância dos princípios de economicidade, com a redução dos custos operacionais, em especial os relativos à folha de pagamento;

Considerando que o Município dispõe de servidores concursados totalmente capacitados para o preenchimento das vagas;

Thalles
Thalles Henrique Tomazelli
PREFEITO MUNICIPAL

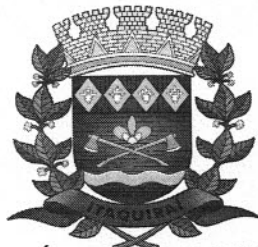
PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS CNPJ

15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br / gabinete@itaquirai.ms.gov.br /

comunicacao@itaquirai.ms.gov.br

Site oficial: [www.itaquirai.ms.gov.br /](http://www.itaquirai.ms.gov.br/)



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado do Decreto nº 4975/2021, que concedeu a cessão da servidora pública municipal Margareti Macena de Lima, ocupante do cargo efetivo de Professora, Categoria Funcional 5.1 símbolo MAG, devendo a mesma voltar a exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Itaquirai/MS.;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Itaquirai-MS, 09 de fevereiro de 2022.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS CNPJ

15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br / gabinete@itaquirai.ms.gov.br /

comunicacao@itaquirai.ms.gov.br

Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /